



INDICAÇÃO Nº 26, de 06 de março de 2024.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador que esta subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, reforçando o ofício 13 de 22 de fevereiro de 2024 de minha autoria protocolado na Secretaria de Educação, **SUGIRO** ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de adquirir ônibus para atender as demandas escolares.

Justificativa:

Ciente de que transporte escolar contribui para fomentar a qualidade da educação básica, por meio da redução da evasão escolar, essa propositura é de extrema importância, pois o ônibus escolar que transporta os alunos é empresa terceirizada e ciente de que o número de estudantes no Município só faz crescer, se faz necessária a aquisição de ônibus próprio para o município para assim suprir a demanda de transportes dos alunos.

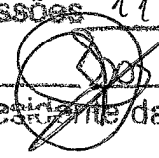
Expostas às justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta indicação.

Gabinete do Vereador.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 11 103 124


Presidente da Câmara


Sevanir Isaías da Silva Filho
Vereador

